



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.458/0001-57

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins enfrenta uma situação crítica em relação ao fornecimento de conjuntos de mesas infantis, o que compromete seriamente a qualidade do ambiente educacional. A análise das condições atuais revela a insuficiência da quantidade disponível e a inadequação dos móveis existentes, os quais não atendem às necessidades físicas e pedagógicas das crianças. Esta situação resulta em um espaço escolar desfavorável para o desenvolvimento adequado dos

alunos.

Em diversas unidades de ensino, é recorrente a falta de mesas apropriadas, o que leva à superlotação ou à utilização de móveis danificados e inadequados. Essa realidade afeta diretamente o conforto e a disposição dos alunos, prejudicando sua capacidade de aprendizado e interação social. Além disso, a ausência de mobiliário apropriado impacta não apenas na experiência educacional, mas também na saúde e segurança das crianças, uma vez que mesas em mau estado podem causar acidentes e desconforto

físico.

Do ponto de vista do interesse público, a melhoria das condições adequadas para a educação infantil é um imperativo. O acesso a um ambiente escolar estruturado de maneira apropriada é fundamental para garantir o direito à educação de qualidade, conforme preconizado por normas educacionais e direitos básicos das crianças. Investir na aquisição de mesas infantis adequadas é uma medida essencial para promover um ambiente que estimule o aprendizado e desenvolva a inclusão social.

Portanto, a necessidade de suprir as carências de mobiliário na rede pública de educação de Palmeiras do Tocantins é urgente e deve ser abordada com prioridade. Tal ação não só atenderá a demanda imediata por melhores condições de ensino, mas também refletirá um compromisso sólido com o futuro das crianças e da comunidade como um todo. A solução desse problema se alinha a objetivos estratégicos da educação municipal, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e justo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000004

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Andrea de Moura Bandeira, Sivaldo Caetano de Araujo

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2025

Sivaldo Caetano de Araujo
Coordenador Geral